DECRETO N. 1.633, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Lei n. 595, de 27 de maio de 2004 e o término do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO o que ficou decidido nos autos do Processo Administrativo n. 2246/2004, bem como a apuração da Comissão de Cadastramento e Eleição para o referido Conselho e demais atos cumpridos e observados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de acordo com o artigo 6º, alíneas “a” e “b”, da Lei Municipal n. 595, de 27 de maio de 2004, os seguintes membros:

I – representantes governamentais:

a) Diretoria de Saúde:
1. Roseli Barão, titular;
2. Helen Adriana Alves de Souza, suplente.

b) Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:
1. Vanessa Prado Signorini, titular;
2. Aline Souza Santos, suplente.

c) Secretaria de Ação Social:
1. Elizabete Gonçalves de Aguiar, titular;
~~2. Marise Braga de Carvalho, suplente.~~
2. Ana Angélica Santana, suplente. **Decreto n. 1.675/11**

II - representantes da Sociedade Civil:

a) OSCIP Boracéia Viva:
1. Lídia Kornetoff Aguiar, titular;
2. Gisleyne Cezario da Silva, suplente.

b) ONG Amigos Moradores Ativos do Indaiá:
1. Lucia Maria de Campos, titular;

2. Maria do Carmo Moraes Rubio, suplente.

c) Associação das Mulheres de Bertioga:
1. Valeria Bento, titular;
~~2. Maria Adelaide Costa Bismara, suplente.~~
2. Nilza da Silva Santos, suplente. **Decreto n. 1.790/12**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de janeiro de 2011. (PA n. 2246/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município